



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 16/2017, de 16 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município de União-PI), para o exercício de 2017, e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA, Prefeito do município de União, Estado do Piauí, usando de suas legais atribuições, amparado no artigo 90, VI da Lei Orgânica do município de União-PI e na Lei 659, de 17 de dezembro de 2015 (Código Tributário do município de União-PI),

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Unidade Fiscal do Município de União-PI (**UFM**) para o exercício de 2017, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (**INPC**) dos últimos **12** (doze) meses (**01.01.2016 a 31.12.2016**), e que exprime **7,1907%**, passando conforme abaixo:

$$\text{UFM}/2016 = \text{R\$ } 57,68 \times 7,1907\% = \text{R\$ } 4,15$$

$$\text{UFM}/2017 = \text{R\$ } 57,68 + \text{R\$ } 4,15 = \text{R\$ } 61,83$$


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 002/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se e Cumpre-se.

União-PI, 16 de fevereiro de 2017.



PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA
Prefeito Municipal